



5
[Handwritten signature]

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020**

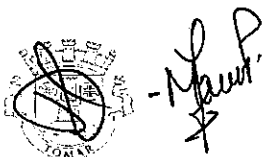
--- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezasseis horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a **“Aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do acordo quadro da CIMT – anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais”**, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o **“Processo de descentralização de competências no domínio da saúde, Dec.Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o Dec.Lei nº 56/2020, de 12 de agosto”**; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o **“Processo de descentralização ao abrigo do Dec.Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto – ação social”**; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Quatro** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a **“Escritura de transferência do património da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Cinco** - Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**); **Ponto Seis** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Sete** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 6** e o **Ponto 7** terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**). -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Vasco Miguel dos Reis Marques, do seguinte teor: *“Vasco Miguel dos Reis Marques, Deputado Municipal pelo Partido Socialista, pela presente informa que, por motivos profissionais, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 25.09.2020, pelo que requer a sua substituição. ----- Tomar, 17.9.2020. Grato e atentamente, Vasco Marques”*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União de Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 4ª Sessão Ordinária a realizar dia 25 de setembro, pelas 16h00, no Auditório da*



Assembleia Municipal de Tomar

Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca. Com os melhores cumprimentos, Arlindo Nunes". -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente e-mail para comunicar que não poderei comparecer à 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 25 de setembro, pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes".* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 4ª sessão ordinária, dia 25 de setembro. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge".* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo tesoureiro Fernando da Costa Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 25/09/2020, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas 16h00. Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça".* -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiros dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandre Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luís Manuel Monteiro Ramos e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada a dezanove de junho de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete Senhores Deputados Municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou da realização da **"Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional"**, a realizar no próximo dia 13 de outubro e, para a qual, será convocada para esse efeito, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----



--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de um Voto de Pesar do seguinte teor: -----

"VOTO DE PESAR - PADRE MÁRIO DUARTE -----

Foi com profunda consternação que o grupo municipal do Partido Social Democrata de Tomar recebeu a notícia do falecimento do Padre Mário Duarte, há 25 anos em Tomar, 10 dos quais como vigário do concelho. -----

Ao longo do seu percurso, o Padre Mário Duarte liderou IPSS e dirigiu obras em vários edifícios, entre as quais a igreja de Portela da Vila, de Santa Maria do Olival e o projeto em curso para S. João Batista. -----

Pela sua personalidade e envolvimento na comunidade, o seu desaparecimento precoce é uma perda notória para a Tomar, a comunidade sentirá a sua falta. -----

Assim, o grupo municipal do Partido Social Democrata submete à aprovação da Assembleia Municipal de Tomar o presente Voto de Pesar, prestando assim a sua homenagem ao Padre Mário Duarte e endereçando a toda a família e amigos as mais sentidas condolências. -----
Tomar, 25 de setembro de 2020 -----

Grupo do Partido Social Democrata. Assembleia Municipal de Tomar -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se opunha à proposta. --

--- Pelos líderes dos Grupos Municipais foi proposto que o referido voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, fosse subscrito por toda a Assembleia Municipal, e, não havendo oposição, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais, tendo-se, por fim, cumprido um minuto silêncio em sua memória. -----

--- Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, começou por apresentar as moções, nomeadamente a do Sporting de Tomar, com uma saudação especial pela subida à primeira divisão. Sobre a moção da CDU, referente à reposição das freguesias, disse entender ser extemporânea neste momento, até porque a CDU esteve com o Governo nestes últimos anos de governação, tendo acertado em emitir uma legislação, que acabaram por não levar à prática. Afirmou que, a repor alguma coisa, devem-se primeiro ouvir as populações. Terminou dizendo que o PSD votará contra. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária começou por apresentar as moções da CDU, nomeadamente a da reposição das freguesias extintas, porque desde que saiu a Lei nº 11-A de 2013, de 28 de janeiro, do PSD e do CDS, foram extintas 1168 freguesias, havendo muitas freguesias, inclusivamente no concelho de Tomar, em que a população continua a exigir que se volte atrás. Relembrou que na última convenção da ANAFRE, colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas, contra a vontade das populações e, por isso, a CDU vai continuar a lutar para que esta possibilidade seja concretizada. Afirmou que, ao contrário do que a deputada municipal do PSD afirmou, continuam a haver presidentes de juntas do distrito, a fazerem abaixo assinados para essa reposição que têm chegado ao Parlamento. Sobre a moção relativa ao suplemento de insalubridade e risco, afirmou que, o direito ao trabalho tem de ser feito em condições socialmente dignificantes, com realização pessoal, previstas na Constituição da República Portuguesa, colocando à consideração a importância que este suplemento tem para todos os trabalhadores. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, referiu que, relativamente às moções do PSD, não tem qualquer objeção. Sobre as moções da CDU, a do suplemento de insalubridade, merece o voto favorável. Relativamente à moção da reposição das freguesias e, percebendo que foi algo que foi feito contra a vontade das populações, no entanto entende que a voltar atrás, só nos casos em que as populações e a própria Assembleia de Freguesia assim o desejem, porque em muitos casos já não é o que acontece, e na moção deveria ser considerada a consulta à população. Terminou afirmando que, atendendo à circunstância, o PS abstém-se nesta moção. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata sobre a moção da reposição das freguesias, disse que a CDU pretende essa reposição, sem ouvir as populações, quando critica que também não foram ouvidas no momento da unificação. Exemplificou com a maioria da população da Alviobeira, se está mal agora ou se estava melhor antigamente, bastando ver



os resultados das últimas eleições, para provar que a União das Freguesias de Casais e Alviobeira, apesar de ter sido imposta, foi um sucesso. E esta moção, teria algum fundamento se não cometesse o mesmo erro, porque também não se menciona em consultar as populações. Questionou os números mencionados, e com que base. Em relação à moção do suplemento, na sua votação, qualquer que ela seja, os partidos estão sempre *entalados*, porque fala mais uma vez da função pública e relativamente ao setor privado nada se diz. Referiu que muitos dos serviços efetuados por esses trabalhadores da função pública, são feitos por marcação, questionando onde está o risco. A recolha de lixo, a limpeza urbana, onde está o grupo de risco, não vendo contemplados outros trabalhadores. No entanto se o PSD votar contra, irão dizer que não defendem os trabalhadores, se o voto for favorável, questionarão sobre os restantes trabalhadores que não estão referenciados. -----

--- António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária respondendo ao deputado municipal Ricardo Lopes, sobre os números indicados, referiu que não são eleitores, mas sim autarcas, por que com a extinção das freguesias foram também extintos cerca de 20.000 autarcas. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) referiu que a extinção efetuada, tem a ver com uma razão económica, daí a redução do número de autarcas, e agora a CDU quer fazer o mesmo sem ouvir as populações. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata sobre a moção relativa à extinção das freguesias, lembrou que as freguesias não foram extintas, mas agregadas, sugerindo algum rigor quando se faz um documento. Recordou que a referida agregação, foi uma imposição da troika, não foi o PSD e o CDS que se lembraram de chegar aqui e tomaram esta iniciativa contra a vontade do povo. Referiu que, quando o PS estava no poder e o país chegou à bancarrota e a Assembleia da República foi dissolvida, por uma coligação onde a CDU estava, entretanto veio a troika que negociou com o PS, e o PSD e o CDS agregaram estas freguesias, porque foi aquilo que foi negociado para se poder receber o cheque, e pagar os salários à função pública e o país poder funcionar, recordando que o que foi negociado com o governo PS de José Sócrates, foi a extinção de alguns municípios, e o PSD e CDS, quando estavam no poder conseguiram travar este assunto. Sublinhou que, esta questão tem de ser sondada, porque existe muita gente contente com esta agregação, e quando se fala em proximidade, ela não pode ser vista como era há 20 ou 30 anos, porque as deslocações são mais fáceis e estamos na era digital. Disse ser impossível voltar atrás, e aquilo que se deve pensar é numa verdadeira reforma do poder local, existe uma lei quadro de regionalização que foi aprovada, e alargar o debate, quer se seja contra ou a favor. Referiu algum desconhecimento para as eleições a realizar dia 13 de outubro, para os líderes da CCDR, em que se vai votar em nomes combinados entre o PS e o PSD, e os autarcas não foram ouvidos sobre isto. Sugeriu à CDU, ao presidente da Assembleia Municipal e aos deputados municipais para que, caso queiram avançar com um verdadeiro documento que aposte numa verdadeira renovação do poder local, estará disponível assim como o PSD. Referiu os problemas existentes em Tomar, nomeadamente a pobreza, que já estava instalada antes do COVID, e agora muito mais agravada. Lembrou que, enquanto vereador, em 25 de novembro de 2013, e também mais tarde em Assembleia Municipal, foi apresentada uma proposta, aprovada, na qual se falava no combate à pobreza e ao desperdício alimentar e, nesse sentido, era proposto a implementação com carácter de urgência, de um encontro entre o executivo municipal e uma série de instituições para a articulação de esforços no combate ao desperdício alimentar. Referiu que, na altura a crise era outra, a da troika. Esta, a que vivemos, além de ser uma crise financeira é também económica. Deixou o repto de que é necessário implementar esta medida dos desperdícios alimentares. Sobre os requerimentos que o PSD apresentou referiu que, a resposta que recebeu foi o de uma mão cheia de nada, pelo que vão novamente insistir nos referidos requerimentos. Sobre o Centro de Acolhimento Temporário, disse ser um gueto, um novo Flecheiro, e o que é dito na resposta, é que não houve nenhum concurso, tendo-se ido buscar a concursos antigos, ficando na dúvida se é acolhimento temporário ou não, e irão rebater este assunto. Lembrou que, a senhora presidente da Câmara Municipal, na campanha eleitoral de 2013, afirmou que iria “promover o parque habitacional privado para arrendamento, através de alterações dos regulamentos municipais” questionando o que foi feito sobre isso e “implementar medidas que tornem atrativo o crescimento demográfico do concelho, nomeadamente o aumento do número de nascimentos e a facilitação da fixação dos jovens, a implementação de uma política de



habitação social e a construção a custos controlados, criar bolsas de terrenos e promover parcerias para aumentar a oferta de fogos de habitação de baixo custo” e finalmente, Anabela Freitas “nos primeiros cem dias de governação, compromete-se, após ouvir aqueles que mais precisam da intervenção do Município, a apresentar um plano de intervenção habitacional e social do concelho, as famílias em dificuldades passarão assim a ter uma Câmara mais justa” terminou afirmando que, no fim do segundo mandato continua à espera. -----

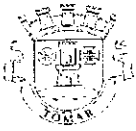
--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) começou por se congratular pelo volume de recepção de candidaturas, ao abrigo do “+Coeso Emprego”, pela ADIRN, que totalizou 123 candidaturas, equivalente a 12,4 milhões de euros, para os municípios que estão na área da ADIRN, que é um sinal de atividade económica, com pessoas com vontade de investir, com a possibilidade de criação de emprego. Na sequência, questionou a senhora presidente da Câmara, e em relação ao concelho de Tomar, quantas candidaturas deste programa foram reacionadas, para que se fique com uma ideia mais precisa desta dinâmica empresarial. Questionou também sobre a situação em que se encontra o Regulamento de Apoio ao Investidor, que foi aprovado pela Câmara Municipal e proposto pelos vereadores do PSD, e se já existe trabalho concreto para apoio às empresas. Afirmou que, nos concelhos vizinhos a dinâmica é outra e, naturalmente, as pessoas e empresas estão a deslocar-se para esse locais. Relativamente ao P.D.M., disse existir preocupação nas Freguesias, porque são questionados frequentemente pelos cidadãos sobre vários assuntos relacionados. Perguntou em que legislação se basearam para dizer que os pedidos de informação prévia só podiam entrar até determinada data na Câmara, já que não encontrou nada na legislação que dissesse isso e, segundo julga saber, a data limite é o dia em que inicia a discussão do P.D.M. Questionou o senhor vereador, o que mudaria no PDM, quando diz que o P.D.M. não é aquilo que gostaria que fosse, para se perceber o que se passou e também quais são os argumentos que o executivo vai usar para reverter alguma parte deste P.D.M., embora saiba das dificuldades que existem com as entidades que compõem a Comissão de Acompanhamento. Terminou por dizer que gostaria de ouvir a opinião da senhora presidente da Câmara sobre este assunto. ----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) sobre a resposta da Câmara Municipal ao requerimento do PSD, o mesmo informa que foi regulamentado em 2014, existiram três concursos, o primeiro com prazo de validade de doze meses, o segundo e terceiro com prazo de validade de dezoito meses, onde se depreende, embora não venha lá escrito, que para poderem ser realojados como foram, o último foi, no mínimo, em 2017 (dezoito meses – 3 anos - 2020) depreende-se que o último concurso tenha sido assim. Afirmou que, sendo um concurso de habitação social do concelho de Tomar, para este alojamento temporário, todas as famílias tinham de ser de etnia cigana, mas como é explicado na referida resposta ao requerimento, a Câmara deve ter aplicado o artigo 9º “Realojamento por operações urbanísticas”, restando saber se todas as outras pessoas que estavam neste concurso de 2017, que é a única maneira de isto ser um realojamento correto de habitação social, e se foi um concurso de 2016, as últimas famílias que entraram, já não entraram abrangidas por esse concurso, e se explicaram às pessoas que estavam na ordem do concurso, que das duas uma, ou calhou mesmo a jeito serem todas de família cigana, ou as outras que estavam em condições de entrar no alojamento temporário, foram sanadas pelo artigo 9º. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) fez uma intervenção do seguinte teor: *“Na última reunião da Conferência de Líderes a 25 de setembro, fomos confrontados com a Portaria 533/2020, de 28 de agosto, que aprova o chamado “Regulamento para a eleição indireta do presidente e do vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional” assim como o Despacho 8703 de 10 de setembro de 2020, que por sua vez precede à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sendo que esta última até nos aponta a data de 13 de outubro, para esta eleição. Precisamente ao termos recebido isto, consideramos ser importante fazer aqui uma intervenção nesta Assembleia Municipal sobre o assunto. E em resposta ao que aqui vou dizer, acabo por responder às últimas intervenções, principalmente do deputado municipal João Tenreiro, sobre as moções da CDU, em que a CDU não pretende ouvir as populações e é precisamente sobre isto que irei falar. O chamado processo de democratização retomado pelo atual governo, na nossa opinião, insere-se numa estratégia que ao longo dos anos e de vários governos tem-se socorrido pelo incumprimento do que está consagrado na Constituição da República Portuguesa,*



ou seja a criação das regiões administrativas, a efetiva regionalização. Uma estratégia, na nossa opinião, tem já conhecido outros instrumentos, como todos se recordam, foram criadas as Comunidades Urbanas, mais tarde as Comunidades Intermunicipais que se centram ciclicamente na tentativa de apresentar a democratização das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, as CCDR, como parte de um processo de descentralização que de facto se quer impedir. Uma nova expressão desta visão centralizadora, continua a emergir a ideia divulgada nos últimos dias, e continua agora, sobre a intenção Governo de instituir a figura dos secretários regionais, que de facto, na prática são comissários políticos do Governo. A pretexto de uma avaliação positiva da intervenção dos cinco secretários de Estado destacados no período da atual epidemia, para articular serviços e de se relacionar com diversas entidades nas cinco NUT'S, sempre baseado na mesma mistificação de conceitos, apresentando a desconcentração como sinónimo de descentralização, iludindo a natureza distinta entre ambas e procurando encontrar em soluções desconcertadas um fator de redução da exigência de uma efetiva descentralização. Porque as CCDR não são, nem podem ser, uma autarquia, na prática constituem meras estruturas da administração central e só por má fé é que se pode pretender fazer crer que a eleição, a que nós somos convidados para o dia 13 de outubro, da sua direção, vai alterar a natureza e vai-lhe conferir legitimidade democrática. Lá está, não se está a ouvir a população. Conhecido que é o Decreto Lei nº 27/2020, de 17 de junho, com a respetiva alteração da declaração de retificação de 24/2020, de 26 de junho, lê-se que tem como objetivo abrir um processo eleitoral, com a participação dos tais eleitos locais, conduzindo à constituição da direção de cada uma das CCDR. Assim o presidente vai ser eleito pelo conjunto de todos os eleitos municipais, que é aquilo que iremos fazer dia 13, incluindo os presidentes de Junta, em ato a realizar na sede de cada CCDR. O vice-presidente será designado pelos presidentes de Câmaras Municipais e outro presidente indicado pelo Governo. A apresentação de candidatos, já foi feita, e para presidente exige como condição ser subscrita por 10% do colégio eleitoral e deverá ocorrer até vinte dias antes da eleição. Mas lendo o próprio Decreto Lei, se conclui que a fase de democratização terá um período de vida efémero, medido naquela meia dúzia de horas em que decorrerá o colégio eleitoral. Aquilo que se exige e que é necessário para o desenvolvimento regional, na perspetiva da CDU, é a eliminação das assimetrias regionais é efetivamente a criação das regiões administrativas, cujos os órgãos sejam eleitos diretamente pela população. Eu repito que nós queremos ouvir as populações e que sejam eleitos diretamente pela população, promovendo, aí sim, a tal participação popular e democrática. A insistência neste processo, de pomposamente designado "democratização das CCDR" que, recorde-se teve início no acordo celebrado em S. Bento, como disse muito bem o deputado municipal João Tenreiro entre o PS e o PSD, em 2018, só tem como objetivo manter adiada a chamada regionalização e efetivamente concretizar a tal descentralização. E aqui acabo por ter que falar no nosso deputado municipal Hugo Costa e muito bem, dizendo enquanto presidente da Federação Distrital do PS, numa entrevista dada a um jornal local, que o processo de regionalização é crucial para o distrito de Santarém. Completamente de acordo. E, quando questionado, quais é que são as principais bandeiras que vai defender no distrito, resposta dada: a regionalização é crucial. Completamente de acordo. Então ponhamos em prática o que efetivamente se pede. A CDU neste ponto, afirma o que sempre defendeu é que neste processo de determinação das regiões ela deve ser sempre construída a partir das populações e deve passar sempre no concreto pelo apuramento regional, num processo de consulta às assembleias municipais. A posição da CDU ao trazer este assunto a esta Assembleia Municipal de Tomar, é o de denunciar efetivamente todo este processo e dos objetivos que lhe estão associados, combatendo sem ambiguidades, as ilusões e mistificações que lhe estão subjacentes e reafirmando a regionalização, tal como consagrada na Constituição da República Portuguesa, que se impõe como medida inadiável, insubstituível em prol de todas as populações e dos territórios respetivos. Por isso, concluo, a regionalização é de facto um imperativo há muito adiado do nosso país e que necessita e que se impõe e para reforçar a vida democrática e para assegurar uma coerente eficiente administração pública, para criar condições de desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas respeitando e preservando a autonomia municipal. -----



--- Augusto Manuel Barros Alves, presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais) começou por afirmar que com o decorrer dos tempos, e em final de mandato, que as coisas estivessem esclarecidas e as pessoas não se atacassem sobre os guetos, dos bairros e do centro comunitário. Disse não terem razão, porque é mais fácil hoje, identificar a quantidade de pessoas que foram alojadas, não só de etnia cigana, mas também de outras que estavam em lista de espera, e a prova está no condicionamento que foi feito nos bairros 1º de maio e Sra. dos Anjos, e em outras casas que a Câmara adquiriu, não se lembrando disso, frisando que só se lembram de criticar e dizer mal. Disse, com orgulho, que Tomar passa a ter um bocadinho de mais visibilidade, quando se vem de Lisboa para Tomar, o que algumas pessoas não querem ver, mas a vitória final será sempre daqueles que acreditaram e apoiaram alguma coisa que está a ser feito e com continuação, disse esperar que ainda neste mandato, algumas famílias de etnia cigana e outras que estão em lista de espera, possam ser condicionados em habitações condignas. Sublinhou que só assim poderão ter a honradez de dizer perante o país e o mundo, que se trabalhou em prol de fosse quem fosse, sem olhar a credos ou cores. Lembrou que, quando havia cheias e o Flecheiro era inundado, era mais fácil comprar paletes de madeira e fazer barracas e não casas, que eram apoiados por alguém. Afirmou, no entanto, que, ao longo dos anos, se as forças políticas, incluindo o PS, se têm entendido, se calhar há muito tempo que não havia famílias de etnia cigana no Flecheiro, para mostrar a miséria à entrada de Tomar, e hoje vê a luz ao fundo túnel, para o bem de Tomar. ---

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (4ª intervenção) afirmou que o senhor presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, disse uma inverdade, porque quando abordou o assunto da primeira vez, disse ter felicitado a Câmara, porque quer no primeiro e no segundo mandato tinham começado bem, a realojar pessoas com necessidade habitacional no bairro de N. Sra. dos Anjos e no bairro 1º de maio. Sublinhou que não é sempre o "bota abaixo", pelo contrario, enalteceu o trabalho da Câmara na área social, o que disse depois, foi que estragaram tudo com a construção do Centro de Acolhimento Temporário infinito, porque havemos de ver por quanto tempo vai ser temporário e, por coincidência, houve concursos regimentados em 2014, e para aquela meia dúzia de casas vieram todos do Flecheiro. Referiu também que, ou não existe mais ninguém em Tomar a precisar de habitação social, ou não existe a tal justiça que se pediu. Salientou que não se está a falar de etnia cigana, mas sim de justiça, porque há mais quem precise, além dos ciganos do Flecheiro. Disse concordar que há um erro de vinte anos, de várias forças políticas, mas não se pode cometer um erro com outro, mudou-se o gueto de sítio, sendo que ali não apanham as cheias do rio Nabão, no entanto comete-se o mesmo erro, mas com habitação nova. Terminou dizendo que a justiça não aconteceu nesta entrega de casas. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **"MOÇÃO - SAUDAÇÃO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR** -----

O Sporting de Tomar voltou mais uma vez na sua história alcançar a subida à 1ª Divisão de Hóquei em Patins, ao vencer, no passado sábado o Sporting Marinhense, na última jornada do Torneio Preliminar, que se destinava a apurar os clubes que iriam militar no maior escalão desta modalidade. -----

São várias as alegrias que o Sporting de Tomar tem dado a todos nós, ao longo dos seus mais de 100 anos de existência, não só no hóquei em patins, como em outras modalidades, donde resultaram vários campeões. -----

O concelho está em festa com a subida à 1ª divisão de hóquei em patins! Muitos tomarenses fizeram questão de vir para rua celebrar e esperar a comitiva. -----

Neste sentido a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 25 de setembro de 2020 saúda a equipa sénior de Hóquei em Patins do Sporting Clube de Tomar, desejando que continue a sua senda de sucesso no difícil campeonato da 1ª divisão, por muitos considerado o melhor mundo. Esta moção deverá ser dada a conhecer ao Clube, à Federação de Patinagem de Portugal, assim como à Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto. -----

Tomar, 23 de setembro de 2020. O Grupo Municipal do PSD/Assembleia Municipal de Tomar.--

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

O senhor deputado municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, não participou na votação, tendo-se ausentado da sala, devido ao facto de pertencer aos órgãos sociais do



Sporting Clube de Tomar. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Moção - Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático**" -----

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. -----

Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. -----

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com os votos do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. -----

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS.

O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de Lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. -----

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. A reposição de freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de justiça, é igualmente uma exigência democrática. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a 25 de setembro de 2020 delibera: -----

1- Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; -----

2 – Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021. -----

Enviar para: -----

- O Primeiro Ministro, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e Comunicação Social Local e Regional. -----

Os eleitos da CDU de Tomar. Tomar, 25 de setembro de 2020". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com catorze votos contra do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, quatro votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e catorze abstenções do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: "**Moção da CDU: Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático**- Considera a bancada do PSD que, a apresentação desta Moção pela CDU não acrescenta nada, neste momento, à discussão do tema. -----

Qualquer acção no sentido proposto, terá, necessariamente, que passar por ouvir as populações. Daí o nosso voto contra! -----

O Grupo Municipal do PSD. -----



--- O senhor deputado municipal João Manuel P. Henriques Simões, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“MOÇÃO “Repór as freguesias extintas – um imperativo democrático” - DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

A “Reorganização Administrativa do Território”, imposta pela Lei nº 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, viabilizada pelo PSD e CDS então no poder, determinou a agregação/extinção a “régua e esquadro” de 1168 freguesias e suscitou contestação e oposição das populações expressa pelos órgãos autárquicos das autarquias abrangidas. -----

Contrariamente ao indicado nesses normativos legais impositivos, a extinção por agregação dessas freguesias não gerou ganhos financeiros e nem contribuiu para o reforço da coesão territorial. Contribuiu, isso sim para acentuar as assimetrias regionais já existentes, aumentando a desertificação do interior e das zonas rurais, onde a freguesia era a entidade que respondia no terreno aos problemas, deixando as populações ainda mais carentes e desprotegidas. -----

Pelo que, é justo reclamar do Governo e da Assembleia da República as medidas legislativas que possibilitem a reposição das freguesias extintas por agregação contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos, por meio de um normativo simples e objetivo, que lhes permita exprimir a sua vontade e que vise ter efeitos já nas eleições autárquicas a realizar em 2021. -----

Face ao exposto, voto **A FAVOR** da moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----
Tomar, 25 de Setembro de 2020. O DEPUTADO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA. João Manuel Pimenta Henriques Simões”. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: **“Suplemento de insalubridade, penosidade e risco** -----

O Decreto-Lei n.º 53-A/1998, de 11 de março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e de mais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos. -----

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-Lei n.º 53-A/1998, de 11 de março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida. -----

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade. -----

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da COVID -19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância. -----

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva. --- É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas. -----



Assim a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 25 de setembro de 2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco da Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência. -----

Enviar para: -----

O Primeiro Ministro, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e Comunicação Social Local e Regional. -----

O Eleitos da CDU de Tomar. Tomar 25 de setembro de 2020. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e treze abstenções do Partido Social Democrata e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a **“Aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do acordo quadro da CIMT – anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais”**, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o **“Processo de descentralização de competências no domínio da saúde, Dec.Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o Dec.Lei nº 56/2020, de 12 de agosto”**, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, para o âmbito municipal para o ano de 2021, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, tendo sido aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o “Processo de descentralização de competências no domínio da saúde, DL nº 23/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Dec. Lei 56/2020 de 12 de agosto”**; -----

As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia ordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro



50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. - A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

*Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. -- Tudo é incerto e propositadamente vago. -----*

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do modus operandi do Governo: abordar "tudo e mais alguma coisa", legislar aparentemente sobre "tudo e mais alguma coisa", mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

*Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----*

Propositadamente, claro! -----

Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central. -----

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD" -----

*-- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o "**Processo de descentralização ao abrigo do Dec.Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto – ação social**", o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -*

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a não aceitação das competências para o município, tendo sido aprovado, com dezoito votos a favor Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira e treze abstenções do Partido Social Democrata.-----

--- De seguida, colocou à votação a aceitação da transferência de competências para a entidade intermunicipal, tendo sido aprovado, com quinze votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

*--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o "Processo de descentralização de competências no domínio da Ação Social, Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, conjugado com o Dec. Lei 55/2020 de 12 de agosto"**; -----*



As transferências de competências cuja discussão e aprovação constituem a ordem dos trabalhos da Assembleia ordinária de hoje, são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. -----

Certamente a situação incorporaria factores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia actuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objectivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. – A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma **despesa em branco**. -- Tudo é incerto e propositadamente vago. -----

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do modus operandi do Governo: abordar “tudo e mais alguma coisa”, legislar aparentemente sobre “tudo e mais alguma coisa”, mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

Fica-se na mera acção de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc., etc., -- Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----

Propositadamente, claro! -----

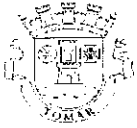
Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central. -----

Daí a nossa Abstenção! -----

O Grupo Municipal do PSD. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento** da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a “**Escritura de transferência do património da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----



--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril (*Regime excepcional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19*), de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Entrando no **Ponto Seis e Sete** da Ordem de Trabalhos “**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e “**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção) e maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o senhor presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, primeira secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

